

**PORTARIA Nº 045/2013**

*Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições regimentais e:

CONSIDERANDO Audiência Pública dia 13 de Dezembro de 2013 a partir das 09 00 horas no Plenário da Câmara Municipal , baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - No dia 13.12.2013, sexta-feira, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Januária será de 8:00 às 15:00 horas.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 06 de Dezembro de 2013

ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA  
**Presidente**